

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2025 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2691320015249 - Defesa: Autuado(a) SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - RICARDO T. B. SANTOS - Advogado(s): MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2691350002242 - Defesa: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - Advogado(s): Luiz Gustavo A. S. Bichara

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2025 às 14:00

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2935750006219 - Defesa: Autuado(a) TIA LU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/11/2025 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2798620001247 - Defesa: Autuado(a) AMAZON TEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA - Autuante(s) - JOAO R. T. BARRETO - Advogado(s): BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2813941019237 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6664
Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2025 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2323660070196 - Defesa: Autuado(a) RN COMERCIO VAREJISTA S.A - Autuante(s) - ALTEMARIO BARBOZA TELES - Advogado(s): ROBERTO CARLOS KEPPLER
RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS
Auto de Infração - 2071400006251 - Defesa: Autuado(a) CONDUSCABOS BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): ÂNGELA VENTIN LEMOS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2025 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2322660714192 - Defesa: Autuado(a) CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR - Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 951880010195 - Defesa: Autuado(a) THIAGO BRENO PINTO DOS SANTOS EIRELI - Autuante(s) - EMANOEL N. S. DANTAS
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2841190006241 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2989410077259 - Defesa: Autuado(a) SAMARA LOBO DA SILVA LTDA - Autuante(s) - SINVALDO P. O. JUNIOR
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 885680011242 - Defesa: Autuado(a) MERCADINHO BARRETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2789990013224 - Defesa: Autuado(a) MAXI VENDAS BRASIL TELEVENDAS LTDA - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): FÁBIO DE ANDRADE MOURA

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/11/2025 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2175260043175 - Defesa: Autuado(a) ANA LUISA MATOS DOS SANTOS - Autuante(s) - MARIA DA GRACA MARQUES DE ARAUJO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2071040034240 - Defesa: Autuado(a) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - Autuante(s) - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA - Advogado(s): DIEGO CALDAS R. DE SIMONE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0025-2025

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTES LTDA**, com inscrição CNPJ/MF sob nº 031.332.176/0002-55 Inscrição Estadual 156.627.560 para tomar “ciência” do **ACORDÃO JJF Nº 0160-03/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 293259.0490/24-5**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.
MANOEL VELOSO DANTAS NETO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Cadastro nº 92125699

EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/10/2025 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2996890301126 - Recurso de Ofício: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS RIO BAHIA LTDA - EPP - Autuante(s) - ALBA MAGALHAES DAVID KLINSIEK
Auto de Infração - 2069830004155 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - GILSON LIMA SANTANA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR
RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO
Auto de Infração - 925140152248 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - Fernanda A. C. P. Nogueir - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2173650016176 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SJDR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP - Autuante(s) - CARLOS F. A. MEIRELES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES
Auto de Infração - 2986200003238 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 2071850026202 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ANTONIO TADEU MUTERLE EIRELI - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA - PAULO ROBERTO MENDES LIMA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 058 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto nos artigos nos 108 §§ 1º e 4º, 183 e seguintes da Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Comissão de Sindicância da Secretaria de Infraestrutura, criada pela Portaria nº 046, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2025, que passa a ser constituída pelos servidores Alberto Alexandre Argolo Vigas, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09380113; Geraldo de Senna Luz, Analista Técnico, matrícula nº 12219365 e Marcos Gonçalves Almeida, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09421266; sob a presidência do primeiro e, nos seus eventuais impedimentos, do segundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 24 de outubro de 2025.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário

Portaria Nº 00994399 de 24 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIZ ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 24638120, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Outubro de 2025, substituir **MANOEL DO CARMO FONSECA MATOS**, matrícula nº 24542973, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE VOZ E SERVIÇOS ASSOCIADOS.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA